

Kerebi - 11:32
07 - 04 - 2026
Gabriella Machado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL

C.N.P.J: 35.564.632/0001-62

TEL: (82) 3297-1180

INDICAÇÃO Nº 011/2026

Autor: Vereador JADSON FRANCISCO ALMEIDA.

Câmara Municipal de Japaratinga/AL

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de identificação oficial para pessoas diagnosticadas com fibromialgia no município de Japaratinga, e dá outras providências.

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação de um sistema de identificação oficial (carteirinha) para pessoas diagnosticadas com fibromialgia no município de Japaratinga.

JUSTIFICATIVA

A fibromialgia é uma condição crônica que provoca dor generalizada, fadiga intensa e limitações funcionais, impactando diretamente a qualidade de vida dos pacientes.

Mesmo sendo uma condição reconhecida pela medicina, muitas vezes não é devidamente identificada nos atendimentos públicos, o que gera dificuldades, constrangimentos e atrasos no acesso aos serviços de saúde.

A criação de uma identificação oficial municipal representa um avanço importante nas políticas públicas de saúde e inclusão, permitindo:

- reconhecimento institucional dos pacientes;
- maior organização e humanização no atendimento;
- atendimento prioritário quando necessário;
- fortalecimento da política municipal de atenção à saúde;
- valorização da dignidade das pessoas acometidas pela condição.

Além disso, a medida posiciona o município de Japaratinga como referência em políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado com pessoas com condições crônicas, demonstrando compromisso com uma gestão sensível, moderna e eficiente.

Trata-se de uma ação de baixo custo e alto impacto social, com potencial de gerar benefícios diretos à população e fortalecer a imagem institucional do município.

INDICA, AINDA:

Que a Secretaria Municipal de Saúde seja responsável por:

- emissão da carteirinha mediante apresentação de laudo médico;
- criação e manutenção de cadastro municipal dos pacientes;
- definição de critérios técnicos para concessão;
- regulamentação e fiscalização do uso;
- ampla divulgação do benefício à população.

A implementação da medida é plenamente viável dentro da estrutura já existente da rede municipal de saúde, podendo ser executada com base nos recursos regularmente repassados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), que já contempla ações de cadastro, acompanhamento e organização de pacientes com condições crônicas.

Dessa forma, trata-se de uma iniciativa de baixo impacto orçamentário, com alto retorno social e institucional, sem necessidade de criação de novas despesas significativas para o município.

A medida também contribui para o aprimoramento do cadastro e acompanhamento de pacientes no âmbito da Atenção Primária, fortalecendo os indicadores de gestão e planejamento em saúde no município.

Japaratinga, 30 de Março de 2026.

Vereador Jadson Francisco Almeida.

Jadson Francisco de Almeida